



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Mal. Campos, nº 1355 - Bairro Santa Cecília
Vitória-ES, CEP 29043-260
2733357107 - <http://hucam-ufes.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23525.001278/2021-13

Unidade Gestora: 155012

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES (HUCAM-UFES) E A EMPRESA SERVEL SERVICOS E VEICULOS LTDA EPP.

CONTRATANTE: A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, filial Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam-Ufes), UASG 155012, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0006-58, situado na Av. Marechal Campos, nº 1.355, Bairro Santa Cecília, Vitória/ES, CEP. 29043-260, neste ato, representado pela Superintendente **Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva**, nomeada pela Portaria-SEI nº 554, de 07/12/2018, publicada no DOU nº 236, de 10/12/2018, inscrita no CPF sob o nº ***.089.027-**, portadora da Carteira de Identidade nº ***314 SSP/ES, e pelo Gerente Administrativo, **Sr. Maroun Simão Padilha**, nomeado pela Portaria nº 1098/DGP/EBSEH, de 19/12/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 73 de 22/12/2014, inscrito no CPF sob o nº ***.627.937-**, portador da carteira de identidade nº ****096 SSP/ES, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 20 da Portaria-SEI nº 8/2019.

CONTRATADA: SERVEL SERVICOS E VEICULOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 30.684.146/0001-64, estabelecida à Avenida Adalberto Simão Nader, nº 1521, Loja 1, República, Vitória/ES, CEP: 29.070-063, neste ato, representada pelo Senhor **Gabriel Lyra Vieira**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **887** SSP-ES CPF (MF) nº ***.884.257**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Conforme Processo Administrativo nº 23525.001278/2021-13, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 157/2021, Proposta Comercial apresentada, termo de referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2022, nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 1.1, aprovado por meio da Resolução nº 92/2019 do Conselho de Administração (RLCE 1.1), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

a) a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 02/03/2023 e encerramento em 01/03/2024 com fundamento nos artigos 90, *caput*, 92, inciso I, §§ 1º e 2º, e 93, *caput* e § 1º, todos do RLCE 1.1;

b) o reajuste do valor contratual, conforme cláusula Sexta contrato.

2. DA REAJUSTE

2.1. O reajuste do valor contratual será calculado de acordo com o índice IPCA no importe de 5,45%, conforme cláusula Sexta contrato, com efeitos financeiros a partir de 02/03/2023.

3. DA VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor mensal da contratação a partir da aplicação do reajuste é de R\$4.133,12 (quatro mil cento e trinta e três reais e doze centavos), perfazendo o valor anual de R\$49.597,44 (quarenta e nove mil

quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos).

ITEM	CATSER	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	24201	LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA - TIPO PASSEIO - HATCH - PARA O PERÍODO DE 12 MESES Veículo [Tipo]: PASSEIO - HATCH, Veículo [cor]: Branca, Pintura [Tipo]: Original, Lugares [Qtde]: 05 [cinco] Passageiros [01 Motorista + 04 Passageiros] IPVA, Licenciamento e demais taxa: Por Conta da Contratada Seguro [total]: Por Conta da Contratada Franquia [total]: Por Conta da Contratada Motorização [Cilindradas]: Mínimo de 990 Despesas com Sinistros: Por Conta da Contratada Despesas com Remoção: Por Conta da Contratada Ar Condicionado: Original de Fábrica Portas [Qtde]: 4 Pequenos Reparos: Por Conta da Contratada Motorista [s/n]: Não Combustível [s/n]: Não Complemento:	UNIDADE	02	R\$ 2.066,56	R\$4.133,12	R\$ 49.597,44

	Veículo novo ou seminovo, com no máximo 02 [dois] anos de uso, verificado a partir da data de assinatura do contrato.					
	Estimativa Mensal Por Veículo Km: Livre.					
	Substituição do veículo em até 24 horas em caso de avaria, acidentes ou defeito mecânico.					
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO						R\$49.597,44

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de bens efetivamente fornecidos.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 155012/26443

Fonte: 1002A0000H

Programa de Trabalho: 10.302.5018.8585.0032

Elemento de Despesa: 33.90.33-01.

PI: OAM30A00722

Empenho reforço: 2023NE000206-01.

Categoria no plano orçamentário 2023: 05

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. A CONTRATADA deverá atualizar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de (3)% em relação ao valor total do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste termo aditivo, prorrogável por igual período, a critério da CONTRATANTE.

6. DAS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

6.1. A CONTRATADA se compromete, em relação à Lei n.º 13.709/2018 (LGPD), ao seguinte:

6.1.1. adotar medidas para adequação de suas operações ao cumprimento das legislações de proteção de dados pessoais aplicáveis e das orientações emanadas da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), bem como seguir as instruções fornecidas pela Ebserh, inclusive as fixadas na sua Política de Proteção de Dados Pessoais e demais normas e orientações da Ebserh;

6.1.2. assegurar que esse tratamento será limitado ao mínimo necessário para o alcance da(s) finalidade(s) proposta(s);

6.1.3. manter registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizar;

6.1.4. adotar medidas de segurança, técnicas, administrativas e

organizacionais, adequadas para assegurar a proteção dos direitos dos titulares de dados pessoais;

6.1.5. orientar seus colaboradores, contratados ou prepostos de qualquer natureza sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD e daqueles assumidos neste instrumento, bem como a não divulgar indevidamente informações que envolvam dados pessoais a que tenham acesso;

6.1.6. apresentar todos os dados e as informações solicitados pela CONTRATANTE em relação ao tratamento de dados pessoais e/ou adotar as providências indicadas;

6.1.7. permitir e contribuir, sempre que necessário, para a realização de auditorias e inspeções relativas à proteção de dados pessoais, realizadas pela CONTRATANTE ou por ela designadas;

6.1.8. não subcontratar atividades que envolvam o tratamento de dados pessoais, salvo com prévia autorização por escrito da CONTRATANTE e, nessa hipótese, exigir de subcontratados o cumprimento dos deveres decorrentes da LGPD e daqueles assumidos neste instrumento, permanecendo integralmente responsável por garantir a sua observância;

6.1.9. comunicar à CONTRATANTE, por escrito, em prazo razoável, qualquer incidente de segurança, tais como acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, com as informações previstas no § 1º do art. 48 da LGPD;

6.1.10. reparar os danos patrimonial, moral, individual e/ou coletivo causados a outrem pelo tratamento de dados pessoais, quando descumprir as obrigações da legislação de proteção de dados, quando não tiver seguido as instruções lícitas da CONTRATANTE e/ou quando não adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD;

6.1.11. encerrado o tratamento de dados pessoais pelas partes, nos termos do art. 15 da LGPD, eliminá-los, salvo nas hipóteses previstas no art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7. DA ANTICORRUPÇÃO

7.1. Nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por meio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Contrato, ou de outra forma que não relacionada a este Contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

8. DA RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

9. DA PUBLICAÇÃO

9.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o artigo 44 do RLCE 1.1.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva
Superintendente – Ebserh Hucam-Ufes
CONTRATANTE

Maroun Simão Padilha
Gerente Administrativo – Ebserh Hucam-Ufes
CONTRATANTE

Gabriel Lyra Vieira
Sócio Proprietário
SERVEL SERVICOS E VEICULOS LTDA EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1ª Liliam de Assis Pandini 2ª Leonardo Ferreira Viana
CPF: 110*****26 CPF: 127*****33



Documento assinado eletronicamente por **Maroun Simao Padilha, Gerente**, em 27/02/2023, às 07:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Lyra Vieira, Usuário Externo**, em 27/02/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva, Superintendente**, em 27/02/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liliam de Assis Pandini, Assistente Administrativo**, em 28/02/2023, às 07:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Ferreira Viana, Chefe de Unidade**, em 28/02/2023, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27947125** e o código CRC **75526C4C**.

Referência: Processo nº 23525.001278/2021-13 SEI nº 27947125

o analisador deverá apresentar condições para interfaceamento com o programa de informática da ulacap (unidade de laboratórios de análises clínicas e anatomia patológica), ficando a cargo da empresa vencedora realizar esse interfaceamento com o responsável pelo sistema, num prazo máximo de 15 (quinze) dias após instalação e treinamento do equipamento, sem ônus para o huac; capacidade de impressão de resultados por paciente sem a necessidade de intervenção humana;.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 09/02/2023 a 30/11/2023. Valor Total: R\$ 129.020,04. Data de Assinatura: 09/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/02/2023).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23525.018236/2022-01 - Pregão nº 174/2022-HUCAM/UFES. Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de Material Médico Hospitalar - Cateteres, Dialisadores, Equipos e Outros para atender à Unidade de Gestão de Transplantes / Serviço de Hemodiálise do HUCAM/UFES Vigência: 14/02/2023 a 14/02/2024. Data da Assinatura: 14/02/2023. Empresa: FORTECARE INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI / 08.474.646/0001-12, Item - Quant. - Valor Unitário: 1 - 5000 - R\$51,00.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23525.000956/2023-92 - Pregão nº 15/2023-HUCAM/UFES. Objeto: Pregão Eletrônico - Ata de Registro de Preço para eventual aquisição de Material Médico Hospitalar - RELÓGIO ANALÓGICO para atender às Unidades Assistenciais do HUCAM-UFES/EBSERH. Vigência: 06/03/2023 a 06/03/2024. Data da Assinatura: 06/03/2023. Empresa: IDEAL DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA LTDA / 46.700.470/0001-69, Item - Quant. - Valor Unitário: 1 - 350 - R\$17,30.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 155012

Número do Contrato: 7/2022.
Nº Processo: 23525.001278/2021-13.
Pregão. Nº 157/2021. Contratante: HOSP UNIVERSITARIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES. Contratado: 30.684.146/0001-64 - SERVEL SERVICOS E VEICULOS LTDA - ME. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 02/03/2023 e encerramento em 01/03/2024 com fundamento nos artigos 90, caput, 92, inciso i, §§ 1º e 2º, e 93, caput e § 1º, todos do rlce 1.1;o reajuste do valor contratual, conforme cláusula sexta contrato de 5,45%.. Vigência: 02/03/2023 a 01/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 49.597,44. Data de Assinatura: 27/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 27/02/2023).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2023 - UASG 155017

Nº Processo: 23530.012491/2022-62.
Pregão Nº 36/2022. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFS. Contratado: 30.231.212/0001-40 - MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA. Objeto: Aquisição de mobiliário hospitalar e eletrodomésticos.
Fundamento Legal: . Vigência: 06/03/2023 a 05/03/2024. Valor Total: R\$ 39.123,00. Data de Assinatura: 06/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/03/2023).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 55/2022

Empresa vencedora: CNPJ: 10.395.362/0002-63 - TERMOCLAVE AMBIENTAL LTDA. Item 01. Valor total do fornecedor: R\$ 222.453,00. Valor Global da Ata: R\$ 222.453,00.

JOSEANE DE JESUS SILVA
Agente de Licitação/Equipe de Apoio

(SIDEc - 06/03/2023) 155017-26443-2023NE800122

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 70/2022

Empresas vencedoras: CNPJ: 38.405.762/0001-40 -- STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. Itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13 ,15, 28, 29, 33, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48. Valor total do fornecedor: R\$ 27.467,12. Valor global da ATA: 27.467,12.

AMANDA VIEIRA BARROS
Agente de licitação

(SIDEc - 06/03/2023) 155017-26443-2023NE800122

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023 - UASG 155009

Nº Processo: 23522026785202271. Objeto: Aquisição de Material Administrativo para Abastecimento da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques para o Hospital Universitário de Brasília - HUB, Referente ao Pregão 002/2023.. Total de Itens Licitados: 115. Edital: 07/03/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Av. L2 Norte - Sgan 604/605, - BRASÍLIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/155009-5-00002-2023. Entrega das Propostas: a partir de 07/03/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/03/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital disponível no comprasnet.

MARLUCIA FERNANDES TEIXEIRA
Pregoeira

(SIASGnet - 03/03/2023) 155009-26443-2023NE800039

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 - UASG 155009

Nº Processo: 23522000659202377. Objeto: Aquisição de Materiais Médico Hospitalares, com Foco em Procedimentos Ortopédicos, para Atender a Demanda em Procedimentos Cirúrgicos Realizados no Hospital Universitário de Brasília - HUB, Referente ao Pregão 023/2023.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 07/03/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Av. L2 Norte - Sgan 604/605, - BRASÍLIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/155009-5-00023-2023. Entrega das Propostas: a partir de 07/03/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/03/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital disponível no comprasnet.

MARLUCIA FERNANDES TEIXEIRA
Pregoeira

(SIASGnet - 06/03/2023) 155009-26443-2023NE800039

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 93/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23541000210202208. , publicada no D.O.U de 06/09/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - CoNTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO, CONTROLE E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO E IMPLANTAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO VINCULADO A REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS E OFICINAS E LOJAS DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS PARA ATENDER A FROTA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA (HUSM-UFESM) Novo Edital: 07/03/2023 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, N. 1000, Predio 22 - Bairro Camobi SANTA MARIA - RSEntrega das Propostas: a partir de 07/03/2023 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/03/2023, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JULIANO DA SILVA REIS
Chefe da Unidade de Compras e Licitações

(SIDEc - 06/03/2023) 155125-26443-2023NE999999

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 155125

Número do Contrato: 9/2022.
Nº Processo: 23541.000274/2021-10.
Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SANTA MARIA. Contratado: 08.777.333/0001-33 - CONSULTORIA MEDICA EM PATOLOGIA CIRURGICA E CITOPATOLOGIA. Objeto: Em decorrência do reajuste de 5,93%, referente à variação do INPC/IBGE, o valor anual do contrato passa a ser de R\$ 446.520,00, a partir de 31/01/2023. Vigência: 22/02/2022 a 21/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 446.520,00. Data de Assinatura: 06/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/03/2023).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023 - UASG 155125

Nº Processo: 23541000042202323. Objeto: Aquisição parcelada e eventual de gêneros alimentícios em geral para a Unidade de Nutrição Clínica do HUSM-UFESM. Total de Itens Licitados: 92. Edital: 07/03/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, N. 1000, Predio 22 - Bairro Camobi, - Santa Maria/RS ou https://www.gov.br/compras/edital/155125-5-00043-2023. Entrega das Propostas: a partir de 07/03/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/03/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Caso haja divergência entre o descritivo dos itens no Edital e seus Anexos e no Portal de Compras do Governo Federal, prevalecerá o descritivo constante no Edital e seus Anexos.

JULIANO DA SILVA REIS
Chefe da Unidade de Compras e Licitações

(SIASGnet - 06/03/2023) 155125-26443-2023NE999999

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CÔRREA JÚNIOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13/2023 - UASG 155908

Número do Contrato: 61/2019.
Nº Processo: 23116.004901/2019-97.
Pregão. Nº 58/2019. Contratante: HOSPITAL UNIV. DR. MIGUEL RIET CORREA JR. Contratado: 09.249.662/0001-74 - SETUP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Alteração quantitativa do objeto contratual, mediante supressão de 13 (treze) postos de técnico em secretariado 40 horas e de 1 (um) posto de auxiliar de arquivo 40 horas, a contar a partir de 20/03/2023, o que representa uma redução de 34,2% (trinta e quatro inteiros e dois décimos por cento) do valor atual do contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e legislação correlata. Vigência: 20/03/2023 a 01/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.938.670,80. Data de Assinatura: 06/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/03/2023).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2023 - UASG 155911

Nº Processo: 23819.000230/2023-54.
Pregão Nº 1092/2022. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO GAFFREE E GUINLE. Contratado: 21.907.626/0001-56 - S&S MARTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. Objeto: Aquisição de reagentes avulsos para hemogramas, eletroforese de hemoglobinas, uroanálise, que tem a característica de fornecimentos contínuo a fim de abastecer o hospital universitário da unirio - filial ebserh, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência.. Fundamento Legal: . Vigência: 27/02/2023 a 27/02/2024. Valor Total: R\$ 444,12. Data de Assinatura: 17/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/03/2023).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MARIA BANDEIRA DE MELLO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2023 - UASG 155912

Nº Processo: 23771.001248/2023-67.
Dispensa Nº 1/2023. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO BANDEIRA. Contratado: 14.768.911/0001-78 - HIGICLEAN TECNOLOGIA EM HIGIENIZACAO E CONSERVACAO LTDA. Objeto: Contratação de serviços continuados de apoio administrativo e operacional, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.. Fundamento Legal: . Vigência: 12/03/2023 a 12/03/2024. Valor Total: R\$ 2.274.691,56. Data de Assinatura: 06/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/03/2023).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 23539.000650/2023-87.
O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 196/2020-EBSERH, de 02/12/2020, resolve notificar, devido ao interessado se encontrar em lugar incerto e não sabido, a empresa NORPEL DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 42.940.109/0001-59, já qualificada como Contratada, através do Pregão Eletrônico nº 55/2022/155023, pela identificação do não cumprimento da entrega de item da Nota de Empenho 2022NE001549 para, querendo, apresentar recurso contra a Decisão de aplicação de penalidade, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste edital, dirigida à Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos do Hospital Universitário Lauro Wanderley da UFPB, para o e-mail: ufac.hulw-ufpb@ebserh.gov.br, tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas,

